

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE ESPORTES

Objeto: Contratação de empresa para prestação serviço para confecção e instalação de alambrado metálico de 400 m², distribuída na quadra esportiva do Jardim Maria Luiza IV, no município de Jahu/SP.

Obs.: Material utilizado será disponível pela secretaria.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: A demanda a ser atendida refere-se à necessidade de cercamento e proteção de áreas públicas situada no bairro Jardim Maria Luiza IV, no município de Jahu/SP. Essa área é utilizada pela população para atividades esportivas, recreativas e sociais, sendo essencial garantir segurança, organização e conservação do espaço público.

A ausência de alambrado compromete o uso adequado desses locais, favorecendo a invasão indevida, atos de vandalismo e acidentes, principalmente envolvendo crianças e adolescentes. Dessa forma, a instalação do alambrado é uma ação preventiva e estruturante, que visa preservar o patrimônio público, oferecer melhores condições de uso à comunidade e ampliar a vida útil das áreas de lazer e esporte.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:

Os principais beneficiários da presente contratação são os moradores do bairro Jardim Maria Luiza IV, especialmente as crianças, adolescentes, famílias e praticantes de atividades esportivas e recreativas que utilizam os espaços públicos dessas localidades.

A melhoria na infraestrutura, com a instalação de alambrados, proporcionará mais segurança, organização e conforto aos usuários, incentivando o uso adequado dos espaços e fortalecendo o convívio comunitário. Além disso, a administração pública e os gestores locais também se beneficiam, uma vez que a ação contribui para a preservação do patrimônio público e para a redução de custos com manutenção e recuperação de áreas vandalizadas ou danificadas.

1.3. Resultados esperados da aquisição:

Com a contratação de instalação de alambrado metálico, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Delimitação e proteção eficaz das áreas públicas nos bairros atendidos, garantindo maior segurança para os usuários;
- Redução de atos de vandalismo, invasões indevidas e danos ao patrimônio público;
- Melhoria na organização e conservação dos espaços destinados ao lazer e à prática esportiva;
- Aumento da frequência de uso dos espaços pelas comunidades locais, especialmente por famílias, crianças e jovens;
- Valorização dos bairros atendidos, promovendo qualidade de vida e fortalecimento do convívio comunitário;
- Otimização de recursos públicos, ao evitar gastos recorrentes com reparos e manutenções emergenciais.



1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto.

Documento anexo

A presente contratação tem por finalidade a execução de serviço especializado de instalação de alambrado, totalizando 400 metros de largura de alambrado com 2 metros de altura, destinados ao cercamento da quadra esportiva situada no bairro Jardim Maria Luiza IV.

O serviço abrangerá as seguintes etapas:

- Marcação e nivelamento da área a ser cercada;
- Abertura de valas para implantação dos postes metálicos;
- Instalação e fixação dos postes e esticadores;
- Instalação das telas de alambrado (tela galvanizada ou conforme padrão técnico definido);
- Fixação e estiramento do arame de sustentação;
- Acabamentos finais para garantir estabilidade, segurança e durabilidade da estrutura.

Todo o material necessário para a execução da obra, como postes metálicos, telas, arames, braçadeiras, parafusos e concreto, será fornecido previamente pela Administração Pública. À empresa contratada caberá exclusivamente a execução da mão de obra qualificada e o fornecimento dos equipamentos e ferramentas necessárias para a prestação do serviço.

Os serviços deverão ser realizados de acordo com as normas técnicas pertinentes, observando critérios de segurança, durabilidade e estética, dentro do prazo estabelecido em contrato.

2.2. Estimativa de Valores

Documento em anexo

2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se Aplica



2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- ☒ Serviço não continuado
☐ Serviço continuado
☐ Material de consumo
☐ Material permanente / equipamento
☐ Obra de engenharia
☐ Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

- ☐ Comum
☐ Especial

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:

2.7. Possibilidade de subcontratação:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- () Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
() Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.
() Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
() Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- () Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.
() Balanço Patrimonial.
() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

Fls. _____

() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(x) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

() Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

(x) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

() Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

(x) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

(x) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

(x) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

() Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.

() Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.

() Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:

Art. 51 do decreto 8637/23

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

☒ Menor Preço

☐ Melhor Técnica

☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Descrever aqui:

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

☒ Prestação Única

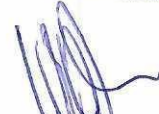
☐ Prestações Sucessivas



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "

☐ Outras
7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo): Não se aplica
7.2. Local de entrega/prestação: ☐ Almoxarifado ☐ Secretaria Demandante ☒ Local Específico
7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Quadra Jd. Maria Luiza IV, Av. Primo Gazoli, 188 - Jardim Maria Luiza IV, Jaú - SP, 17213-270
8. PAGAMENTO DO OBJETO
8.1. Condição de Pagamento: ☒ Parcela Única ☐ Parcelas Sucessivas
8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):
8.2. Forma de Pagamento: ☒ Padrão (Transferência Bancária) ☐ Especial
8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:
8.3. Prazo de Pagamento: ☒ Padrão (15 dias) ☐ Especial
8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:
9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO
9.1. Informar período de vigência:
Jahu/SP, 23 de julho de 2025 Responsáveis pelo Termo de Referência  FERNANDO HENRIQUE DA SILVA DIRETOR  WILLIAM MORAES DE OLIVEIRA Secretario de Esportes



